



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 5

de 23 de novembro de 2021

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Projetos Estratégicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 16 da Lei Complementar nº. 269 de 16 de dezembro de

2020. RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2021/SEMPE oriundo do Processo nº. 17.423/2021, que tem como objeto a CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACES-SIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º. Fica designado o servidor SR. Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior, matricula CREA nº. 8090/D, para atuar como fiscal, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor SR. Helbert Monteiro da Costa, Mat. 8355. para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.**Art. 5º-** Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 002/2021/SEMPE.**Art. 6º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário

Corumbá-MS, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Projetos
Estratégicos

Resolução Nº 5/2021 - 23 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em